



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio das Secretarias da Saúde, Educação e Trabalho e Desenvolvimento Social, com o objetivo de que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Paraíso do Tocantins.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, **por intermédio das Secretarias da Saúde, Educação e Trabalho e Desenvolvimento Social, com o objetivo de que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Paraíso do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraíso do Tocantins desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e reabilitação de pessoas com deficiência, atuando há mais de 30 anos na comunidade. Seu trabalho não se limita apenas ao atendimento dos alunos, mas também se estende às famílias, promovendo a integração e constituindo uma rede de apoio essencial para todos aqueles que buscam a inclusão social e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Entretanto, a APAE de Paraíso do Tocantins enfrenta sérias dificuldades financeiras que comprometem sua capacidade de atendimento. A falta de verbas tem levado a instituição a operar com capacidade reduzida, o que resulta em um impacto negativo significativo na qualidade dos serviços prestados e na continuidade das atividades educacionais e terapêuticas. É imprescindível que essa situação seja revertida, pois o trabalho da APAE não pode parar.

A formalização de um convênio com o Governo do Estado é uma medida urgente e necessária para garantir a continuidade das atividades da APAE, permitindo que a instituição retome suas aulas e amplie seu atendimento. A inclusão social e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência são compromissos que devem ser priorizados, e a APAE é um agente vital nesse processo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, em regime de urgência. Essa ação não apenas assegurará a manutenção dos atendimentos essenciais, mas também reafirmará o compromisso do Estado com a inclusão e a dignidade das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

